



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil

---

### REQUERIMENTO

Eu, José Angelo Fiorot Júnior, funcionário público efetivo desta Câmara Municipal, vem por meio deste:

**Considerando** que desde 2017 exerço o trabalho de responsabilidade pelo Almojarifado e Cotações de preço para esta Casa Legislativa;

**Considerando** que a Câmara possui outros funcionários competentes para assumir esses trabalhos;

**Considerando** o rodízio salutar para este tipo de trabalho.

**REQUEREMOS** que, no próximo ano, sejam nomeados outros funcionários que não o subscritor deste para os serviços acima mencionados.

Monte Azul Paulista, 07 de novembro de 2019.

  
José Angelo Fiorot Junior

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA  
08/11/2019 09:57 - 0000000145



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

**PORTARIA Nº. 002/2017**

**ANTONIO SÉRGIO LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

**ARTIGO 1º** - Fica nomeado para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E COTAÇÕES DE PREÇO** da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, conforme determina as Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Senhor **JOSÉ ANGELO FIOROT JUNIOR**, portador do RG.Nº.41.573.990-1-SSP/SP., funcionário público municipal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e  
Comunique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de Janeiro de 2017.

**ANTONIO SÉRGIO LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.